

I-CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS PROCESSOS LEGISLATIVO

O Município de São Brás do Suaçuí torna público:

Portaria de nº: 049/2025

Descrição do ato: Exonera Camila dos Santos Antônio do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, a partir de 07/07/2025.

Arquivo Disponível no Link: <https://saobrasdosuacui.mg.gov.br/?Meio=Leis>

Data: 07/07/2025

PORTARIA Nº 47 de 04 DE JULHO DE 2025.

Altera redação do artigo 1º da Portaria nº 32 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” e contém outras providências.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto no artigo 62, inciso VI e 85, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 032 de 04 de janeiro de 2021 que “Autoriza os servidores que menciona a conduzir os veículos pertencentes à frota municipal, desde que habilitados para a condução, quando a serviço da Administração” passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. *Estão autorizados a conduzir os veículos pertencentes à Administração Municipal, nas suas respectivas categorias de habilitação, desde que a serviço da Administração, os seguintes servidores:*

- I – Cornélio Antônio de Oliveira, matrícula 4385;*
- II – Silvânia Maria Duarte, matrícula 2473;*
- III – Ronaldo da Silva, matrícula 4219;*
- IV – Sérgio Brás Corrêa de Souza, matrícula 2222;*
- V – Walter Aureliano Pires de Souza, matrícula 2235;*
- VI – Márcio de Oliveira Maia, matrícula 4201;*
- VII – Rodrigo dos Santos Herculano – matrícula 4407;*
- VIII – Ryncon Gabriel Flores Silva – matrícula 4364;*
- IX – Paulo Henrique Souza Cardoso – matrícula 2457;*
- X – Judie de Carli Cunha de Sá – matrícula 4422;*
- XI – Claudia Aparecida Domingos – matrícula 4482;*
- XII – Gustavo Albino Rocha Santos – matrícula 4158;*

- XIII – Simone dos Santos Silva – matrícula 4456;*
XIV – Cristian Bárbara de Carvalho Souza – matrícula 2693;
XV – Mairon Francisco – matrícula 4405;
XVI – Roberta Silva Dias – matrícula 4218;
XVII – Diego Antônio Ferreira Silva – matrícula 4268.
XVIII – Miguel Augusto de Resende – matrícula 0934.
XIX – Reginaldo Felipe Arnaldo – matrícula 4217.
XX – Camila dos Santos Antônio – matrícula 4472.
XXI – Sirlei Aparecida Costa – matrícula 4373.
XXII – Euclides Batista dos Santos Neto – matrícula 4639.
XXIII – Leticia Vitória Fernandes Mendonça – matrícula 4745.
XXIV – Jacqueline Cristina Vieira Fonseca – matrícula 5286.
XXV – Márcia Aparecida Corrêa Dias – matrícula 4499.
XXVI – Diego Justiniano de Souza Maia – matrícula 4596;
XXVII – Adilson de Oliveira Corrêa – Matrícula 1306;
XXVIII – Cibele Pedroso Mamede Silva Pacheco – Matrícula 1453;
XXIX – Wellington Oscar Fontella Francisco – Matrícula 004822;
XXX – Larissa Godinho Araújo – matrícula 004718;
XXXI – Deborah Thays Resende Silva, matrícula 004782;
XXXII – Erica Regina de Oliveira – matrícula 004787;
XXXIII – Gesiane Batista dos Santos – matrícula 003226.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025. OBJETO: Aquisição de serviço de telefonia móvel para a manutenção das comunicações dos setores do município. A Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, por meio da Pregoeira designada pela pelo Decreto Municipal nº 3554 de 27 de junho de 2025, Senhora Aline Stefani da Cruz, no uso de suas atribuições legais

e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 26/2025, considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência, contemplando o agrupamento do objeto dos itens revogados em lotes, em virtude de sua indivisibilidade funcional e da necessidade de garantir a integridade da solução, e a consequente elaboração de um novo edital. São Brás do Suaçuí, 07 de julho de 2025. Aline Stefani da Cruz, Pregoeira.

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



II-CADERNO DO LEGISLATIVO

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS

d) ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HÁ MATÉRIAS A SER PUBLICADAS



III-OUTRAS MATÉRIAS

Portaria CIMI/001/2025

Dispõe sobre a nomeação de secretário executivo do CIMI, e dá outras providências.

